

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 65 • 6 de janeiro de 2025



## MDS divulga calendário da gestão de condicionalidades de 2025

### **Gestão de condicionalidades para acesso à saúde e educação dos beneficiários do Programa Bolsa Família – A importância do acompanhamento para a promoção dos direitos!**

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome divulgou o calendário da gestão de condicionalidades de 2025 por meio da Instrução Normativa nº 45/2024, de 24 de dezembro de 2024, com as datas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, aplicação de efeitos, recursos administrativos e interrupção temporária dos efeitos do não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

É possível acessar a Instrução Normativa no link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-45/senarc/mds-de-24-de-dezembro-de-2024-603329617>

As condicionalidades são compromissos do poder público, assumidos pelos governos federal, estadual e municipal, na oferta dos serviços públicos necessários, para que as famílias possam fortalecer sua capacidade protetiva e assumir os compromissos de garantir o acesso de crianças, adolescentes, mulheres e pessoas gestantes beneficiárias do Bolsa Família, a estes serviços públicos.

Integradas à transferência de renda, as condicionalidades atuam como indutoras da garantia de direitos às famílias beneficiárias. O cumprimento das condicionalidades de saúde e educação contribui de forma decisiva para romper o ciclo intergeracional da pobreza, que é o principal objetivo do Programa Bolsa Família. As informações registradas no acompanhamento de condicionalidades servem como alertas de vulnerabilidades e desproteções sociais e devem ser utilizadas como indicadores no planejamento da gestão local.

Desta forma, seguem os calendários pactuados com os Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS), contendo as datas para a coleta e o registro do acompanhamento das condicionalidades:

### **QUADRO I: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2025**

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde/MS			
	Início da coleta	Abertura do sistema para registro	Final da coleta	Fechamento do sistema para registro
1ª vigência (janeiro a junho)	01/01/2025	03/02/2025	30/06/2025	11/07/2025
2ª vigência (julho a dezembro)	01/07/2025	04/08/2025	31/12/2025	16/01/2026

**QUADRO II: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025**

<b>Período de Acompanhamento</b>	<b>Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC</b>		
	<b>Abertura do sistema para impressão dos formulários</b>	<b>Abertura do sistema para registro</b>	<b>Encerramento (Fechamento do Sistema)</b>
fevereiro/março de 2025	17/03/2025	31/03/2025	24/04/2025
abril/maio de 2025	19/05/2025	02/06/2025	26/06/2025
junho/julho de 2025	14/07/2025	31/07/2025	27/08/2025
agosto/setembro de 2025	15/09/2025	30/09/2025	29/10/2025
outubro/novembro de 2025	17/11/2025	01/12/2025	22/12/2025

**QUADRO III: CALENDÁRIO DA REPERCUSSÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES E PRAZO PARA O REGISTRO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A CADA REPERCUSSÃO – EXERCÍCIO 2025**

<b>Mês da aplicação dos efeitos (Repercussão)</b>	<b>Período de referência do acompanhamento da saúde</b>	<b>Período de referência do acompanhamento da educação</b>	<b>Prazo para registro e avaliação de recurso no Sistema de Condicionalidades (Sicon)</b>
Março/2025	2 <sup>a</sup> vigência de 2024	Outubro/Novembro – 2024	27/04/2025
Maio/2025	-	Fevereiro/Março – 2025	29/06/2025
Julho/2025	-	Abril/Maio – 2025	28/08/2025
Setembro/2025	1 <sup>a</sup> vigência de 2025	Junho/Julho – 2025	30/10/2025
Novembro/2025	-	Agosto/Setembro – 2025	31/01/2026

**QUADRO IV: DATA-LIMITE PARA QUE A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES PASSE A SER VIGENTE NO MÊS SEGUINTE À SUA ATIVAÇÃO NO SICON**

<b>Mês</b>	<b>Data-limite para que a interrupção temporária dos efeitos do não cumprimento de condicionalidades passe a ser vigente no mês seguinte à sua ativação no Sicon</b>
Janeiro	31/01/2025
Fevereiro	28/02/2025
Março	31/03/2025
Abril	27/04/2025
Maio	31/05/2025
Junho	29/06/2025
Julho	31/07/2025
Agosto	28/08/2025
Setembro	30/09/2025
Outubro	30/10/2025
Novembro	30/11/2025
Dezembro	31/12/2025

## Anote na Agenda

### 31 de janeiro de 2025

Data limite para o registro e avaliação de recursos do acompanhamento de condicionalidades da educação no Sicon referente ao quarto bimestre de 2024.

## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário Eletrônico



121



Chat



Registro de Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

#### Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO